

Ofício 101/2024

Brasília-DF, 19 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
José Lopez Feijóo
Secretário de Relações de Trabalho do MGI
Brasília-DF

**Assunto: proposta apresentada na 4ª Reunião da Mesa Específica e Temporária de
Negociação da Carreira do Seguro Social realizada em 16/07/2024**

Excelentíssimo Sr. Secretário,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) - entidade nacional representativa dos servidores públicos federais das áreas de saúde, trabalho, emprego, previdência, assistência social e Anvisa, entidade com sede e foro, edifício Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, dirige-se a Vossa Excelência, para expor fatos e ao final requerer o que segue:

Apesar da proposta apresentada indicar percentuais de reajuste superiores à proposta anterior e o indicativo de manutenção da GAE, a posição desta Federação é que ainda assim, a mesma é insuficiente, considerando as pautas de reivindicação aprovadas nos fóruns da categoria. Cumpre destacar que os trabalhadores da Carreira do Seguro deram início à uma greve por tempo indeterminado desde o dia 16/07/2024, tendo como pautas principais o cumprimento do acordo da greve de 2022, bem como a reposição das perdas salariais dos últimos anos, jornada e condições de trabalho.

Considerando o período desde 2017, as perdas salariais dos trabalhadores da Carreira do Seguro Social superaram o percentual de 53%, porém o percentual apresentado na última Mesa de Negociação totaliza no máximo até 18%. Desta forma, entendemos que há espaço para entabular negociações no sentido de melhoria do percentual oferecido.

Outro ponto da referida proposta é referente à mudança da progressão funcional dos atuais 17 níveis para 20 níveis, com a redução do salário inicial de ingresso na Carreira. O acordo de greve de 2022, dentre outras pautas, prevê a incorporação gradual da GDASS ao vencimento básico, para assim, eliminar a grave distorção na remuneração dos servidores, cujos vencimentos básicos chegam a ser inferiores à metade do salário mínimo vigente. Quanto aos 20 níveis de progressão funcional, é plenamente possível o governo indicar níveis de progressão acima da última referência para ativos e aposentados, com steps que abrandariam a

estagnação funcional dos servidores hoje em última referência, com perspectiva de melhoria salarial, considerando os diversos estudos e cenários realizados pela Fenasps, com base nos dados apresentados pelo INSS.

A base da Fenasps não tem acordo com a formato de reajuste apresentado, cujos valores incidem apenas sobre a GDASS. Neste ponto, a referida proposta, não altera a estrutura remuneratória do contracheque, ampliando a enorme disparidade entre o vencimento básico e as gratificações. Apesar da manutenção da GAE, os valores dos reajustes teriam incidência apenas sobre a GDASS.

A FENASPS reconhece a melhoria nos valores apresentados, porém reajustar apenas a GDASS está em desacordo com o Acordo de Greve de 2022, que prevê a incorporação gradual da GDASS ao vencimento básico, reduzindo assim a grave distorção remuneratória, como já citado.

Além disso, pelo acordo da greve de 2015, os aposentados passaram a receber a média dos 5 anos da GDASS do período anterior à aposentadoria e não a regra anterior que acarretava a redução de praticamente 50% do salário quando da aposentadoria.

Desta forma, a proposta do Governo, com reajuste apenas na GDASS, obrigaria, na prática, os servidores em via de se aposentarem, a trabalharem pelo menos mais 7 anos para receberem a gratificação, sendo na verdade uma "mini reforma da Previdência" para Carreira do Seguro Social. Também na proposta apresentada não consta a tabela referente ao reajuste para os aposentados e pensionistas, não sendo claro como seria o reajuste para estes servidores, que totalizam cerca de 50 mil trabalhadores aposentados e em torno de 7 mil pensionistas.

Entendemos que é perfeitamente viável a implementação do reajuste salarial da categoria, recompondo a estrutura remuneratória com valorização do vencimento básico e redução das gratificações produtivistas. Também, cabe destacar que quando o governo reajusta apenas a GDASS, na prática, mantém a política de congelamento do VB e da GAE, mesmo que ela continue no contracheque e que não mude de nomenclatura.

Sobre a implementação do Comitê Gestor Carreira, entendemos como sendo medida positiva, pois trata-se de cumprimento do acordo de greve de 2015, cuja instalação do Comitê está prevista inclusive na LEI Nº 10.855, DE 1º DE ABRIL DE 2004, no seu art. 21-B, que regulamenta a Carreira do Seguro Social.

Considerando os fatos aqui relatados, bem a necessidade de discutir a pauta de reivindicações, solicitamos que seja agendada, com brevidade, uma nova reunião da Mesa Específica e Temporária da Carreira do Seguro Social para negociação das demandas expostas. A Fenasps destaca que está à disposição para discussões e embasamentos técnicos para fins de melhorias na proposta apresentada.

Respeitosamente,

Diretoria Colegiada da FENASPS.